



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.641 DE 15 DE JULHO DE 2026

**TORNA PÚBLICA E INDIVIDUALIZA A CONCESSÃO DO
VOTO DE LOUVOR OBJETO DO REQUERIMENTO Nº
507/2016 AOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES
LOTADOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE
CANGUÇU/RS EM ABRIL DE 2016.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 42, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 094/2023 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 2 de maio de 2016, o Requerimento nº 507/2016, de autoria do Vereador Cledemir de Oliveira Gonçalves, contendo Voto de Louvor extensivo a todos os policiais civis e servidores da Delegacia de Polícia de Canguçu/RS, pelo esforço no combate à criminalidade no Município;

CONSIDERANDO que a deliberação plenária foi comunicada à Delegacia de Polícia de Canguçu/RS por meio do Ofício nº 0490/16/SCV, de 3 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1278/2026/152073, de 15 de julho de 2026, por meio do qual a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou a relação dos servidores policiais lotados na Delegacia de Polícia de Canguçu/RS em abril de 2016 e solicitou a documentação da homenagem para fins de inclusão nos respectivos assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de executar fielmente a deliberação plenária e assegurar a adequada identificação dos homenageados, sem alterar o objeto ou o fundamento do Voto de Louvor originalmente aprovado;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica tornada pública e individualizada a concessão do Voto de Louvor objeto do Requerimento nº 507/2016, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 2 de maio de 2016 e comunicado por meio do Ofício nº 0490/16/SCV, em reconhecimento ao esforço no combate à criminalidade no Município de Canguçu, aos seguintes policiais civis e servidores:

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- I - Paula Aline Vieira Garcia - Delegada de Polícia - matrícula nº 3237532;
- II - Alisson Hoffmann - Inspetor de Polícia - matrícula nº 3217639;
- III - Edila Madeira Pinto - Escrivã de Polícia - matrícula nº 3940764;
- IV - Geomar de Alencar Gomes - Escrivão de Polícia - matrícula nº 13475010;
- V - Giuri Silva Salaberri - Escrivão de Polícia - matrícula nº 3939006;
- VI - Gregory Braga Dutra - Inspetor de Polícia - matrícula nº 3920780;
- VII - Michelle Cavalcanti Pires - Escrivã de Polícia - matrícula nº 3938379;
- VIII - Leonardo Nunes Garcia - Inspetor de Polícia - matrícula nº 3216101;
- IX - Luciano Falcão Grillo - Inspetor de Polícia - matrícula nº 3216411;
- X - Lucimar dos Santos Furtado - Inspetor de Polícia - matrícula nº 2683075;
- XI - Paulo Volmir Alves Lourenço - Escrivão de Polícia - matrícula nº 13467301.

Art. 2º. A individualização nominal constante do art. 1º possui caráter exclusivamente declaratório e não configura nova concessão de homenagem, limitando-se a documentar, com base na relação encaminhada por meio do Ofício nº 1278/2026/152073, os servidores policiais indicados pela autoridade policial como abrangidos pela deliberação plenária de 2016.

Art. 3º. Cópia deste Decreto será encaminhada à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao Ofício nº 1278/2026/152073, para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis quanto aos assentamentos funcionais dos servidores relacionados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente declaratórios quanto à identificação dos beneficiários do Voto de Louvor aprovado em 2 de maio de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 15 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se
RITIELI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C539-F577-6D8C-9E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 15/07/2026 15:23:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 15/07/2026 15:39:11
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C539-F577-6D8C-9E23>